



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0008/01

EM, 02 DE Maio DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MULUNGU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei LEI DO ORÇAMENTO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional SUPLEMENTAR na quantia de R\$ 127.314,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Quatorze Reais*****) destinado ao reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente como segue:

02.02 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03 03 021 2008	Operacionalização dos Serviços Administrativos	
3120.00-000	Material de Consumo	3.9
02.03 -SECRETARIA DE FINANÇAS		
03 03 021 2009	Operacionalização dos Serviços de Administração Financeira	
3113.00-000	Obrigações Patronais	11.5
3120.00-000	Material de Consumo	1.1
3132.00-000	Outros Serviços e Encargos	
03 03 033 2012	Quitação de Obrigações Assumidas em Exercícios Anteriores	
3192.00-000	Despesas De Exercícios Anteriores	48.0
02.05 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08 08 187 2019	Programa de Alfabetização Solidária	
3120.00-000	Material de Consumo	:
08 08 188 2023	FUMDEF-Outras Despesas de Manutenção Lei 9.424/96	
3120.00-000	Material de Consumo	1.0
4120.00-000	Equipamentos e Material Permanente	0
08 08 239 2031	Manutenção do Transporte Escolar	
3120.00-000	Material de Consumo	1.0
02.06 -SECRETARIA DE SAÚDE		
13 13 428 2039	Execução do Programa Saúde na Família	
3111.03-000	Outras Despesas Variaveis	24.0

13	13	430	2040	Operacionalização da Vigilância Sanitária	
		3132.00-000		Outros Serviços e Encargos	401
				02.07 -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15	15	486	2042	Operacionalização de Serviços Assistenciais	
		3111.01-000		Vencimentos e Vantagens Fixas	3.094
15	15	495	2046	Encargos Gerais da Administração	
		3252.00-000		Pensionistas	360
				02.08 -SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
13	13	448	1021	Construção de Unidades Sanitárias Residenciais	
		4110.00-000		Obras e Instalações	20.000
10	10	021	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
		3120.00-000		Material de Consumo	10.849
				Total de Suplementação	127.314

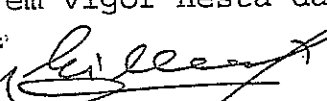
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto a Anulação Parcial de dotação consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 127.314,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Quatorze Reais*****)

como segue:

				02.01 -GABINETE DO PREFEITO	
03	07	020	2006	Operacionalização do Serviço de Representação Oficial	
		3111.02-000		Diárias	1.500
		3113.00-000		Obrigações Patronais	10.000
				02.02 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03	07	021	2008	Operacionalização dos Serviços Administrativos	
		3111.01-000		Vencimentos e Vantagens Fixas	14.00
		3111.03-000		Outras Despesas Variáveis	2.50
		3132.00-000		Outros Serviços e Encargos	6.00
				02.03 -SECRETARIA DE FINANÇAS	
03	08	021	2009	Operacionalização dos Serviços de Administração Financeira	
		3111.01-000		Vencimentos e Vantagens Fixas	14.00
		3111.03-000		Outras Despesas Variáveis	5.00
03	08	033	2010	Amortização de Dívidas com Encargos Sociais Parcelados	
		4351.00-000		Amortização da Dívida Contratada	15.00
				02.05 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	42	188	2020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
		3111.01-000		Vencimentos e Vantagens Fixas	5.00

	3111.02-000-Diárias	1.500,
	3132.00-000-Outros Serviços e Encargos	5.000,
	3192.00-000-Despesas De Exercícios Anteriores	2.000,
08 42 188 2021	Conservação de Escolas da Rede Municipal	
	3132.00-000-Outros Serviços e Encargos	2.000,
08 42 188 2023	FUMDEF-Outras Despesas de Manutenção Lei 9.424/96	
	3111.03-000-Outras Despesas Variaveis	2.500
08 42 188 2024	FUMDEF-Conservação de Escolas	
	3132.00-000-Outros Serviços e Encargos	3.000
08 42 188 2026	Execução do Programa Dinheiro na Escola	
	3120.00-000-Material de Consumo	5.000
	3132.00-000-Outros Serviços e Encargos	3.000
08 47 239 2031	Manutenção do Transporte Escolar	
	3132.00-000-Outros Serviços e Encargos	6.000
	02.06 -SECRETARIA DE SAÚDE	
13 75 428 2035	Coordenação Superior dos Serviços de Saúde	
	3111.01-000-Vencimentos e Vantagens Fixas	4.314
13 75 428 2036	Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	
	3111.01-000-Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000
	3111.03-000-Outras Despesas Variaveis	1.000
	3132.00-000-Outros Serviços e Encargos	4.000
	Total de Anulação	127.314

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



 ACHILES LEAL FILHO
 PREFEITO